



DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 016/2019 – CGDPE

Concede folga compensatória à Defensora Pública Christiana Gomes Martins de Sousa.

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 108/2018 do CSDPE, no seu artigo 24, dispõe que será concedido 01 (um) dia de folga compensatória para cada 03 (três) dias de atuação no plantão de sobreaviso;

CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2018 do CSDPE, que no seu artigo 44, II, considera como serviço de natureza extraordinária a participação em forças tarefas, esforços concentrados, mutirões, regimes especiais de trabalho ou ações similares promovidos pela Defensoria Pública, pelo Poder Judiciário e por outros órgãos;

CONSIDERANDO o Edital GDPG nº 005/2018, Portaria GDPG Nº 125/2018 de designação para atuação nas atividades da 10ª Semana Justiça pela Paz em casa, pelo período de 05 a 09 de março de 2018 e Portaria GDPG nº 573/2018 de atuação como Defensor Auxiliar das Defensorias Públicas do Tribunal do Júri da Capital;

CONSIDERANDO o pedido do processo administrativo nº 00053/2019 e a manifestação favorável à concessão do pedido pela Diretoria Regional (fls. 06);

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública Christiana Gomes Martins de Sousa 06 (seis) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 25/01/2019, 13/12/2019, 16/12/2019, 17/12/2019, 18/12/2019 e 19/12/2019.

Teresina, 21 de janeiro de 2018.


ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA